



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93 - NIRE 52300010926 - REGISTRO CVM Nº 2139-3

Ata da 171ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGPAR, realizada em 23 de dezembro de 2021, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos). Em 23 de dezembro de 2021, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), na sede social, localizada na Avenida C, Quadra A-48, Lote 6, nº 450, Salas 21 e 22, Edifício Andrade Office, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGPAR, com a presença dos Conselheiros Savio de Faria Caram Zuquim, Wagner Oliveira Gomes, Fabrício Borges Amaral, Daniel Augusto Ribeiro, Otacilio de Sousa Filho, José Fernando Navarrete Pena, Dionizio Jerônimo Alves e Gilmar José de Moraes. Conselheiro Fernando Oliveira Fonseca com ausência justificada, porém com manifestação prévia do seu voto. O Presidente do Conselho de Administração, Savio de Faria Caram Zuquim, na presidência da mesa, promoveu a abertura da reunião e registrou a presença dos Conselheiros Fiscais Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, Leonardo Lopes Saad e Leandro Neves de Oliveira Bando, bem como a presença de Daniel Vinicius Nunes Vieira, Procurador-Geral da Celgpar; Joicymar Oliveira Lopes Vieira, Superintendente de Planejamento, Regulação e Finanças, e Eduardo de Mesquita Lima, Gerente do Departamento de Planejamento, Orçamento e Parcerias, da Celg Transmissão S.A. - CELG T; e Eduardo José dos Santos, Contador-Geral da Celgpar, designado como Secretário da Mesa e, imediatamente, em consonância com a Convocação desta Reunião, emitida em 23.12.2021, submeteu, sequencialmente, os assuntos da ordem do dia: 2.1 Os Conselheiros de Administração conheceram a Proposta da 2ª Revisão do Orçamento Anual de 2021, da Celgpar, concomitantemente à opinião favorável emitida pelo Conselho Fiscal, em atendimento à Lei nº 6.404/1976 (Art. 163, Inciso III e § 3º) e ao Estatuto Social (Art. 59, Inciso VI). Na sequência decidiram favoravelmente à aprovação da 2ª Revisão do Orçamento Anual de 2021 da Celgpar, conforme previsão constante no Estatuto Social (Art. 43, §1º, Inciso VIII). 2.2 Os Conselheiros de Administração conheceram a Proposta do Orçamento Anual de 2022, da Celgpar, concomitantemente à opinião favorável emitida pelo Conselho Fiscal, em atendimento à Lei nº 6.404/1976 (Art. 163, Inciso III e § 3º) e ao Estatuto Social (Art. 59, Inciso VI). Na sequência decidiram favoravelmente à aprovação da Proposta do Orçamento Anual de 2022 da Celgpar, conforme previsão constante no Estatuto Social (Art. 43, §1º, Inciso VIII), observando a necessidade do acompanhamento da execução orçamentária e respectivas revisões ao longo do exercício social. 2.3 Os membros do colegiado analisaram o atendimento das metas e resultados na execução do último plano de negócios e estratégia de longo prazo, referente ao período 2021-2025, e em especial o interstício anual comparativo do exercícios sociais de 2020 e 2021, em cumprimento ao art. 23, §2º, da Lei nº 13.303/2016. Verificou-se, após a explanação do Contador Geral, o cumprimento das principais ações previstas para o exercício de 2021, restando claro o atendimento das metas e resultados na execução do último plano de negócios e estratégia de longo prazo da Celgpar, tendo sido aprovado o cumprimento destas ações pelo Conselho de Administração. 2.4 O Conselho de Administração deliberou favoravelmente sobre a Revisão do Planejamento Estratégico da Celgpar apresentado pela Diretoria (plano de negócios e estratégia de longo prazo) para o período de 2022 a 2026, em cumprimento ao art. 23, §1º, da Lei nº 13.303/2016, salientando a necessidade de sua atualização no primeiro semestre de 2022, em razão da efetivação de importantes operações, hoje ainda em curso. 2.5 O item 2.5 da Ordem do Dia foi retirado de pauta. 2.6 O item 2.6 da Ordem do Dia foi retirado de pauta. 2.7 Os Conselheiros de Administração avaliaram e comprovaram a necessidade de constituição de filiais atinentes aos ativos Usina Hidrelétrica de Rochedo e Usina Hidrelétrica de São Domingos, segundo o Art. 2º, §1º, da Lei nº 15.714, de 28.06.2006, aprovada no âmbito do Estado de Goiás, recepcionado no Art. 9º, §2º, Inciso II, do Estatuto Social. 2.8 Os membros do Conselho decidiram sobre a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, visando examinar e deliberar em relação à matéria discriminada no item 2.7, haja vista a retirada de pauta dos itens 2.5, 2.6. 2.9 Os Conselheiros de Administração examinaram a matéria relativa ao registro, na Receita Federal do Brasil, consoante as atividades cadastradas no "Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE", segundo o Art. 43, §1º, Inciso XXVII, do Estatuto Social. Sucessivamente, os membros do Conselho de Administração avaliaram a procedência dessa matéria e, imediatamente, aprovaram os assentamentos na Receita Federal do Brasil de todas as atividades econômicas, advindas da efetiva assunção recente de ativos de geração e transmissão de energia elétrica, vinculadas ao objeto Social, segundo Estatuto Social da Celgpar. 2.10 Os integrantes do Conselho de Administração conheceram o estágio atual dos ativos e passivos contingentes da Celgpar, por intermédio do Parecer PR-PRGE nº 016/2021. 2.11 O Conselho de Administração incumbiu à Diretoria da Celgpar a execução de todas as medidas decorrentes das matérias examinadas. 2.12 Os membros do Conselho de Administração autorizaram a execução de atos relativos à publicação da Ata da Reunião do Conselho de Administração e das respectivas deliberações. O Conselheiro Fernando Oliveira Fonseca manifestou previamente o seu voto no mesmo sentido dos demais Conselheiros, nos seguintes termos para todos os fins de direito: "COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR 171ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE VOTO DO CONSELHEIRO FERNANDO OLIVEIRA FONSECA 2. ORDEM DO DIA** 2.1 Conhecer a Proposta da 2ª Revisão do Orçamento Anual de 2021, da Celgpar: 2.1.1 Conhecer a opinião sobre a Proposta da 2ª Revisão do Orçamento Anual de 2021 da Celgpar emitida pelo Conselho Fiscal, em atendimento à Lei nº 6.404/1976 (Art. 163, Inciso III e § 3º) e ao Estatuto Social (Art. 59, Inciso VI); Ciente. 2.1.2 Decidir sobre a 2ª Revisão do Orçamento Anual de 2021 da Celgpar (Conselho de Administração), conforme previsão constante no Estatuto Social (Art. 43, §1º, Inciso VIII). De acordo. 2.2 Conhecer a Proposta de Orçamento Anual de 2022, da Celgpar: 2.2.1 Opinar sobre a Proposta de Orçamento Anual de 2022 da Celgpar (Conselho Fiscal), em atendimento à Lei nº 6.404/1976 (Art. 163, Inciso III e § 3º) e ao Estatuto Social (Art. 59, Inciso VI); 2.2.2 Decidir sobre a Proposta de Orçamento Anual de 2022 da Celgpar (Conselho de Administração), conforme previsão constante no Estatuto Social (Art. 43, §1º, Inciso VIII). De acordo. 2.3 Analisar o atendimento das metas e resultados na execução do último plano de**

negócios e estratégia de longo prazo, em cumprimento ao art. 23, §2º, da Lei nº 13.303/2016; De acordo. 2.4 Deliberar sobre a Revisão do Planejamento Estratégico da Celgpar apresentado pela Diretoria (plano de negócios e estratégia de longo prazo) para o período de 2022 a 2026, em cumprimento ao art. 23, §1º, da Lei nº 13.303/2016; Revisão aprovada, com a recomendação de que, em tempo oportuno, o documento de planejamento seja revisto contemplando todo o período de 2022 a 2026. 2.5 Conhecer a indicação de nome para compor o Conselho de Administração, motivado pela substituição de representante de acionista controlador, em cumprimento à determinação presente no Ofício nº 2562/2021 - SEDI, de 10.11.2021, acompanhada do respectivo Parecer do Comitê de Elegibilidade; Item retirado da pauta. 2.6 Examinar a designação de nomes para compor o Conselho Fiscal e respectivos suplentes, haja vista o aumento do número de assentos nesse órgão estatutário, também, acompanhada dos pertinentes Pareceres do Comitê de Elegibilidade; Item retirado de pauta. 2.7 Avaliar a necessidade de constituição de filiais atinentes aos ativos Usina Hidrelétrica de Rochedo e Usina Hidrelétrica de São Domingos, segundo o Art. 2º, §1º, da Lei nº 15.714, de 28.06.2006, aprovada no âmbito do Estado de Goiás, recepcionado no Art. 9º, §2º, Inciso II, do Estatuto Social; De acordo. 2.8 Decidir sobre a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, visando examinar e deliberar em relação às matérias discriminadas nos itens 2.5, 2.6 e 2.7; De acordo. 2.9 Deliberar sobre o registro, na Receita Federal do Brasil, consoante as atividades cadastradas no "Código Nacional de Atividade Econômica – CNAE", segundo o Art. 43, §1º, Inciso XXVII, do Estatuto Social, resultado da assunção de ativos de geração e transmissão de energia elétrica; De acordo. 2.10 Conhecer o estágio atual dos ativos e passivos contingentes da Celgpar; Ciente por intermédio do Parecer PR-PRGE nº 016/2021. 2.11 Incumbir a Diretoria da Celgpar da execução de todas as medidas decorrentes das matérias examinadas; e De acordo. 2.12 Autorizar a execução de atos relativos à publicação da Ata da Reunião do Conselho de Administração e das respectivas deliberações. De acordo. Goiânia, 23 de dezembro de 2021. Fernando Oliveira Fonseca Conselheiro de Administração" Esgotadas as matérias constantes na Ordem do Dia, o Presidente do Conselho de Administração agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Eduardo José dos Santos, Secretário da Mesa, lavro e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração será lavrada em duas vias de igual teor para compor o Livro próprio; bem como deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, decorrente de disposição presente no Art. 142, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. **DECLARAÇÃO:** A Ata original foi lavrada em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº **20217114423**, em 19.01.2022, Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral. **NOTA:** O Extrato de Ata da **171ª** Reunião do Conselho de Administração (**formato resumido**) encontra-se publicado no jornal editado na localidade em que se encontra a sede social da Celgpar (O Hoje); e a presente Ata da **171ª** Reunião do Conselho de Administração (**formato completo**) está alocada no sítio desse jornal, acessível pelo link "Editais", no endereço eletrônico "<https://ohoje.com>"; observadas as divulgações, em 10.02.2022; e, concomitantemente, as veiculações estão depositadas nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, mediante emprego do Sistema Empresas.Net; e, também, no sítio da Celgpar (<http://ricelgpar.celggt.com/>).